



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.672, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica revogada a designação para a função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão do CRAS CENTRO do Departamento de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, concedida por meio da Portaria nº 1.129, de 16 de abril de 2025, a servidora pública VANESSA MAYRA DA SILVA BRITO - RE nº 16088, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

PORTARIA Nº 2.673, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica designado o servidor público ESDRAS CÉZAR TEIXEIRA BRITO – RE Nº 18.798, detentor de nível superior, para a função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão do CRAS CENTRO do Departamento de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Nível Remuneratório FC-I, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo XIII da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 2.674, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica designada a servidora pública PATRÍCIA FÁTIMA DE FARIAS – RE Nº 18.787, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos, Nível Remuneratório FG-I, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento inciso II, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo VIII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

PORTARIA Nº 2.675, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica designada a servidora pública NICOLY JASMINE SOUZA DA SILVA – RE Nº 18.795, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, Nível Remuneratório FG-II, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento inciso IV, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo V da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

PORTARIA Nº 2.676, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, ao servidor público JOÃO PAULO TORRES ALVES – RE nº 17.999, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, sendo reequadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 2.677, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, ao servidor público ALEX CARDOSO BUENO – RE nº 17.899, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, sendo reequadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 2.678, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, à servidora pública TACIRA TENORIO TAVARES DA SILVA – RE nº 17.896, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I- PEB I, sendo reequadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 2.679, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, à servidora pública SANDRA DE ABREU SILVEIRA SABINO – RE nº 9.770, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I- PEB I, sendo reequadrada no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 2

Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.680, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, a servidora pública JANAINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO THOMAZO E SILVA – RE nº 14.148, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, sendo reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 2.681, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, a servidora pública CELMA GOMES DOS SANTOS – RE nº 13.286, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, sendo reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.682, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, ao servidor público MARCELO MORAES DA SILVA – RE nº 18.001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, sendo reenquadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 2.683, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, ao servidor público KAUE DOS SANTOS THOMAZ – RE nº 17.912, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, sendo reenquadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 2.684, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, à servidora pública ANDREA BIANCHI ALVES SOUZA SANCHEZ – RE nº 17.714, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, sendo reenquadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 2.685, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, a servidora pública ARLETE ALVES DA SILVA SALLES – RE nº 15.181, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, sendo reenquadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.686, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, ao servidor público PEDRO FILIPE DE LIMA – RE nº 17.916, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, sendo reenquadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 2.687, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, à servidora pública LUANA CAROLINE SILVA DOS SANTOS – RE nº 17.888, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, sendo reenquadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.688, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, à servidora pública ADRIANA MAIA – RE nº 16.561, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor/Intérprete de Educação Básica – Libras – PIEB – Libras, sendo reenquadrada no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 3

Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.689, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, à servidora pública MIRIAM MACIEL SANTOS – RE nº 17.890, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I- PEB I, sendo reequadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.690, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, ao servidor público PAULO ROBERTO FIRMINO MARQUES – RE nº 17.915, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II, sendo reequadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 2.691, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, à servidora pública MARLI PINTO DE CAMPOS SERRAGLIO – RE nº 13.655, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I- PEB I, sendo reequadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 2.692, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, ao servidor público THIAGO SOARES LEITE – RE nº 14.652, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II, sendo reequadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.693, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, a servidora pública CRISTIANE MARIA DE ARAUJO ROSARIO – RE nº 17.878, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, sendo reequadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.694, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, ao servidor público LUIZ GONÇALVES MARIGUELA – RE nº 17.690, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, sendo reequadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.695, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, a servidora pública ALINE DA SILVA SOUZA – RE nº 18.054, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, sendo reequadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.696, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, à servidora pública SAMARA APARECIDA DE SOUZA – RE nº 17.927, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II, sendo reequadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.697, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 4

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, à servidora pública MICHELLI TATIANA NEVES FIGUEIRA MARTINEZ – RE nº 17.715, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, sendo reequadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.698, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, ao servidor público ALCIDES TETSUO MATUNAGA – RE nº 17.898, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, sendo reequadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 2.699, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, a servidora pública ARIADNIN DE ARAUJO SILVA – RE nº 17.932, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, sendo reequadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.700, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, a servidora pública JULIANA BRAVO TACONELLI – RE nº 17.887, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, sendo reequadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.701, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, ao servidor público HUGO CAVALCANTE VASQUES – RE nº 17.923, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, sendo reequadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado da Chamada Pública nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionadas, conforme segue

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 23/10/2025 – quinta-feira

HORÁRIO: 08:00H

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
1	LILIANE DAS GRAÇAS CORNÉLIO AMORIM	Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidas de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 22 de outubro de 2025. Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

Processo Administrativo nº 818/2025

OBJETO: Contratação de serviços com fornecimento de caminhão pipa para transporte de água potável.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, decide REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/21.

Cajamar, 21 de outubro de 2025

Ricardo Silas Thomaz - Subsecretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 1.330/2025

Tomando ciência dos procedimentos constantes deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de munição para armas de fogo, com os seguintes valores unitários: Item 1 R\$ 11,68; Item 2 R\$ 4,75; Item 3 R\$ 11,43; Item 4 R\$ 4,98; Item 5 R\$ 13,62; Item 6 R\$ 5,58; Item 7 R\$ 12,57; Item 8 R\$ 5,18. Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 20 de outubro de 2025.

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 1.330/2.025

Tomando ciência dos procedimentos constantes deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de munição para armas de fogo, com os seguintes valores unitários: Item 1 R\$ 18,72; Item 2 R\$ 10,97. Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 20 de outubro de 2025.

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 106/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição e instalação de persianas, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 14 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 6

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Nº PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	25.025.463,39	23.060.139,55	18.559.844,58	12.664.406,69	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.900.917,47	2.538.347,64	1.766.806,24	1.633.552,90	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.275.085,82	8.879.660,16	7.343.504,24	7.138.413,10	-
32.3- ENSINO MÉDIO					-
32.4- ENSINO SUPERIOR					-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					-
32.8- OUTRAS	11.849.460,10	11.642.131,75	9.449.534,10	3.892.440,69	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Nº PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	343.297.020,80	251.216.380,16	213.294.793,65	189.238.295,65	-
33.1- Despesas Correntes	341.940.167,43	250.386.589,59	212.465.621,48	188.439.023,48	-
33.1.1- Pessoal Ativo	164.293.276,09	113.455.098,99	113.455.098,99	103.629.380,74	-
33.1.2- Pessoal Inativo					-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	41.391.000,00	35.024.246,89	24.103.601,84	24.103.601,84	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	136.255.891,34	101.907.243,71	74.906.920,65	60.706.040,90	-
33.2- Despesas de Capital	1.356.853,37	829.790,57	829.172,17	799.272,17	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.356.853,37	829.790,57	829.172,17	799.272,17	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	153.794.102,65	172.415.381,54	28,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.160.380,08	3.794,10	1.487.931,84	268.763,13	3.403.685,11
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.426.800,72	3.794,10	1.400.863,72	268.763,13	757.173,87
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.733.579,36	-	87.068,12	-	2.646.511,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.514.300,00	9.877.136,60
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.719.200,00	8.890.726,11
31.1.1- Salário-Educação	8.813.000,00	6.870.652,60
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	1.443.000,00	1.915.031,88
31.1.4 - PNATE	463.000,00	104.991,34
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	200,00	50,29
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.753.000,00	949.978,47
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.100,00	36.432,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Nº PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	318.271.557,41	228.156.240,61	194.734.949,07	176.573.888,96	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	152.026.213,51	113.071.192,73	94.468.937,76	87.421.262,76	-
21.1.1- Creche					-
21.1.2- Pré-escola	152.026.213,51	113.071.192,73	94.468.937,76	87.421.262,76	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	166.245.343,90	115.085.047,88	100.266.011,31	89.152.626,20	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	97.771.540,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	74.643.840,92
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	172.415.381,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR (e)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (f)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRA O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.361.450,98	3.283.557,41	3.283.557,41	-	-	3.283.557,41
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.361.450,98	3.283.557,41	3.283.557,41	-	-	3.283.557,41
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)				-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Nº PROC (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	182.119.000,00	129.997.352,33	97.771.540,62	84.553.526,41	-
20.1- Educação Infantil	94.648.693,95	73.062.639,20	54.821.358,55	49.617.648,00	-
20.2- Ensino Fundamental	81.514.390,05	52.618.082,52	39.090.237,28	31.663.996,47	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos					-
20.4- Educação Especial					-
20.5- Administração Geral	5.955.916,00	4.316.630,61	3.859.944,79	3.271.881,94	-
20.6- Transporte (Escolar)					-
20.7- Outras					-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 7

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	94.875.331,14	93.679.851,31	88.736.805,41	-	-	5.328.902,62
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.174.603,59	90.979.123,76	86.036.077,86	-	-	5.328.902,62
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.700.727,55	2.700.727,55	2.700.727,55	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	83.430.996,26	83.430.996,26	78.487.950,36	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.791.990,68	83.430.996,26	83.430.996,26	96,07
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.684.570,10	-	-	-	-

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	136.152.557,41	98.158.888,28	96.963.408,45	92.020.362,55	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	122.719.276,09	86.714.553,40	86.714.553,40	81.771.507,50	-
10.1.1- Educação Infantil	51.075.234,24	34.283.035,85	34.283.035,85	32.439.071,40	-
10.1.2- Ensino Fundamental	71.644.041,85	52.431.517,55	52.431.517,55	49.332.436,10	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.433.281,32	11.444.334,88	10.248.855,05	10.248.855,05	-
10.2.1- Educação Infantil	6.302.285,32	5.725.517,68	5.364.543,36	5.364.543,36	-
10.2.2- Ensino Fundamental	7.130.996,00	5.718.817,20	4.884.311,69	4.884.311,69	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.283.557,14
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.283.557,14
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	92.829.985,66
---	---------------

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	132.869.000,00	89.546.428,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	132.869.000,00	86.845.700,97
6.1.1- Principal	132.048.000,00	86.279.349,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	821.000,00	566.351,77
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	2.700.727,55
6.4.1- Principal	-	2.700.727,55
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	11.754.000,00	11.635.508,28



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	379.290.200,00	238.262.141,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	102.222.000,00	57.098.141,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	38.073.800,00	43.413.523,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	185.347.400,00	107.462.766,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	53.647.000,00	30.287.709,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	614.161.000,00	376.914.269,45
2.1- Cota-Parte FPM	109.796.000,00	62.024.481,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.103.000,00	58.329.674,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	12.693.000,00	3.694.806,23
2.2- Cota-Parte ICMS	464.388.000,00	285.884.073,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.265.000,00	1.792.399,40
2.4- Cota-Parte ITR	56.000,00	4.486,18
2.5- Cota-Parte IPVA	36.656.000,00	27.208.829,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	993.451.200,00	615.176.410,60
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	120.294.000,00	74.643.840,92
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	128.068.800,00	79.150.261,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.253.413,98	9.781.108,20	6.966.679,68	2.324.917,71	8.742.924,79	342.371,97	2.056.338,37	2.023.335,18	2.013.145,32	-	385.565,02	9.128.489,81
PODER EXECUTIVO	8.253.413,98	9.781.108,20	6.966.679,68	2.324.917,71	8.742.924,79	342.371,97	2.056.338,37	2.023.335,18	2.013.145,32	-	385.565,02	9.128.489,81
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
TOTAL (III) = (I + II)	8.473.334,51	16.597.752,18	8.466.936,98	2.324.917,71	14.279.232,00	342.371,97	2.056.338,37	2.023.335,18	2.013.145,32	-	385.565,02	14.664.797,02

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
PODER EXECUTIVO	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	- 61.611.929,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	- 15.076.527,79
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLI + XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)	- 108.854.860,16

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 263.086.159,08
--	-------------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	24.586.016,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E	
↳ REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	24.586.016,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	81.060.000,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:42:56. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:42:56.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 10

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	134.246.941,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	108.370.249,63

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 25.083.089,64

<u>JUROS NOMINAIS</u>	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	237.713.342,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	83.482.043,55

<u>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</u>	262.601.548,55
---	-----------------------

ABAIXO DA LINHA		
<u>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</u>	SALDO	
	Em 31/Dez 2025 (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	466.030.375,44	481.106.903,23
DEDUÇÕES (XL)	45.377.808,43	28.287.933,22
Disponibilidade de Caixa	32.010.127,84	- 49.066.489,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.750.633,85	50.732.629,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	25.062.930,81	86.674.860,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.677.575,20	13.124.258,98
Demais Haveres Financeiros	13.367.680,59	77.354.423,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	420.652.567,01	452.818.970,01

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	- 32.166.403,00
---	------------------------

<u>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</u>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 142.684.380,46



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	1.091.369.690,29	849.978.731,84	669.032.971,54	596.850.601,45	8.452.781,10	1.489.996,15	1.485.906,29
Pessoal e Encargos Sociais	362.324.900,09	241.647.714,63	241.626.100,38	216.064.273,91	261.030,06	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	46.739.795,00	46.739.795,00	32.129.993,29	32.129.993,29	-	-	-
Outras Despesas Correntes	682.304.995,20	561.591.222,21	395.276.877,87	348.656.334,25	8.191.751,04	1.489.996,15	1.485.906,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.044.629.895,29	803.238.936,84	636.902.978,25	564.720.608,16	8.452.781,10	1.489.996,15	1.485.906,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	74.380.000,00	42.069.829,16	40.863.341,93	40.821.107,53	8.155,88	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	151.416.996,64	125.293.551,70	64.003.641,81	63.790.383,72	6.000,00	533.339,03	527.239,03
Investimentos	94.700.996,64	68.578.318,52	25.632.167,24	25.418.909,15	6.000,00	533.339,03	527.239,03
Inversões Financeiras	6.995.000,00	6.994.696,29	6.994.696,29	6.994.696,29	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	6.995.000,00	6.994.696,29	6.994.696,29	6.994.696,29	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	49.721.000,00	49.720.536,89	31.376.778,28	31.376.778,28	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) =							
L (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	101.695.996,64	75.573.014,81	32.626.863,53	32.413.605,44	6.000,00	533.339,03	527.239,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	82.769.700,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	880.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.304.355.591,93	920.881.780,81	710.393.183,71	637.955.321,13	8.466.936,98	2.023.335,18	2.013.145,32
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.229.095.591,93	878.811.951,65	669.529.841,78	597.134.213,60	8.458.781,10	2.023.335,18	2.013.145,32



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 4º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.151.727.835,39	715.575.613,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	410.699.296,41	260.893.407,20
IPTU	102.222.000,00	57.098.141,79
ISS	185.347.400,00	107.462.766,44
ITBI	38.073.800,00	43.413.523,24
IRRF	53.647.000,00	30.287.709,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.409.096,41	22.631.266,05
Contribuições	18.042.000,00	10.439.932,15
Receita Patrimonial	4.272.600,00	2.798.442,78
Aplicações Financeiras (II)	4.272.600,00	2.798.442,78
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	694.521.138,98	432.420.111,47
Cota-Parte do FPM	90.375.000,00	50.358.546,34
Cota-Parte do ICMS	371.510.000,00	228.707.258,63
Cota-Parte do IPVA	29.325.000,00	21.767.063,13
Cota-Parte do ITR	45.000,00	3.640,94
Transferências da LC nº 61/1989	2.612.000,00	1.433.919,49
Transferências do FUNDEB	132.048.000,00	88.980.076,75
Outras Transferências Correntes	68.606.138,98	41.169.606,19
Demais Receitas Correntes	24.192.800,00	9.023.720,36
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	24.192.800,00	9.023.720,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.147.465.235,39	712.777.171,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	118.320.000,00	66.705.955,61
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	38.000.000,00	16.177.689,25
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	68.182.535,54	3.199.218,47
Operações de Crédito (VIII)	50.000.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	650.189,47	650.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	650.189,47	650.550,00
Transferências de Capital	17.532.346,07	2.548.668,47
Convênios	17.378.346,07	1.980.129,08
Outras Transferências de Capital	154.000,00	568.539,39
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = L (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	18.182.535,54	3.199.218,47
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.283.957.770,93	782.682.345,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.165.637.770,93	715.976.389,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 13

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	64.183,76
Investimentos e Aplicações	50.474.146,14
Outros Bens e Direitos	109.563.135,16

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:42:43. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:42:43.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	-	47.812,33
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	-	47.812,33

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.000,00	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes	50.000,00	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	360.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	410.000,00	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMISNITRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	47.812,33	47.812,33	47.812,33	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 14

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	6.299.622,90
Investimentos e Aplicações	550.480.676,61
Outros Bens e Direitos	254.870.690,75

<u>RECEITAS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-

<u>DESPESAS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

<u>DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u> <u>PROCESSADOS</u>
Benefícios	65.600.000,00	37.524.756,85	37.524.756,85	37.524.756,85	-
Aposentadorias	55.200.000,00	31.852.916,82	31.852.916,82	31.852.916,82	-
Pensões	10.400.000,00	5.671.840,03	5.671.840,03	5.671.840,03	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.350.000,00	165.992,49	165.992,49	165.992,49	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.350.000,00	165.992,49	165.992,49	165.992,49	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	66.950.000,00	37.690.749,34	37.690.749,34	37.690.749,34	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	78.227.000,00	41.887.175,03	41.887.175,03	41.887.175,03	-

1.350.000,00	
<u>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	81.060.000,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>APORTES</u> <u>REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 4º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	155.110.000,00	82.224.227,02
Receita de Contribuições dos Segurados	34.505.000,00	23.792.597,38
Ativo	33.085.000,00	22.814.866,50
Inativo	1.340.000,00	920.423,98
Pensionista	80.000,00	57.306,90
Receita de Contribuições Patronais	72.020.000,00	24.386.712,50
Ativo	72.020.000,00	24.386.712,50
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	38.000.000,00	16.177.689,25
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	38.000.000,00	16.177.689,25
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	500,00	-
Outras Receitas Correntes	10.584.500,00	17.867.227,89
Compensação Financeira entre os Regimes	650.000,00	15.070.945,77
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	9.933.000,00	2.646.302,65
Demais Receitas Correntes	1.500,00	149.979,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	145.177.000,00	79.577.924,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto		
RECEITAS CORRENTES (I)	71.473.229,86	101.719.383,61	96.385.266,24	110.466.289,82	107.366.599,58	117.044.012,67	97.294.437,93	106.041.318,78	99.044.437,82	88.583.048,96	130.267.422,01	99.817.201,34	1.225.492.648,61	1.345.178.835,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.488.638,81	27.091.785,51	23.811.915,27	30.141.690,09	34.115.032,47	41.477.124,28	22.586.866,50	38.487.827,08	23.691.256,19	28.019.608,75	47.746.902,58	24.768.789,35	367.397.336,88	410.699.296,41
IPTU	4.201.249,13	7.304.991,60	4.710.093,12	4.321.696,21	12.580.601,23	17.141.660,86	4.849.881,24	4.897.433,45	4.596.564,49	4.321.417,06	4.497.354,28	4.213.229,18	77.636.171,85	102.222.000,00
ISS	13.353.915,59	13.705.741,14	13.930.948,43	14.221.472,51	14.728.079,80	11.844.516,06	11.326.048,41	14.085.476,25	12.605.546,16	12.928.652,11	15.351.413,37	14.593.034,28	162.674.844,11	185.347.400,00
ITBI	1.005.849,69	1.128.036,70	1.096.150,93	5.112.415,88	475.003,83	6.905.291,90	881.288,00	10.216.422,33	955.748,38	826.625,08	22.030.194,39	1.122.951,35	51.755.976,44	38.073.800,00
IRRF	5.820.012,12	5.507.509,07	2.965.670,32	5.627.986,25	3.577.484,16	2.818.479,04	2.957.827,91	2.959.122,96	3.015.532,60	8.694.838,32	5.372.380,29	2.892.044,40	48.006.887,44	53.647.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.077.512,28	1.445.507,00	1.111.052,47	1.058.119,24	2.753.863,45	2.767.176,42	2.371.820,94	6.329.372,09	2.517.866,56	1.248.076,18	2.495.560,25	1.947.590,16	27.323.437,04	31.409.096,41
Receita de Contribuições	3.787.455,12	3.758.529,52	3.829.845,79	4.049.384,20	5.136.379,17	5.069.135,42	3.754.741,52	3.928.921,62	4.058.065,08	4.305.453,49	3.949.654,77	4.077.990,79	49.705.756,49	52.547.000,00
Receita Patrimonial	971.760,43	620.719,22	3.393.971,27	1.250.691,88	217.309,75	5.611.741,11	3.403.312,24	445.905,57	3.247.863,51	341.473,27	344.869,80	5.463.656,78	23.971.736,39	42.272.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	24,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,32	1.500,00
Transferências Correntes	40.496.637,76	69.744.712,90	63.824.940,66	71.777.903,28	66.246.817,56	62.446.118,83	61.871.034,86	62.318.784,07	61.636.112,36	82.764.177,63	75.051.384,32	64.730.522,77	752.907.046,99	814.815.138,98
Cota-Parte do FPM	6.622.201,68	5.545.985,05	7.103.315,66	11.450.991,89	7.182.711,31	9.638.369,20	6.347.309,53	6.449.949,58	8.227.825,21	8.451.106,96	8.882.641,88	6.844.567,39	92.746.975,34	109.796.000,00
Cota-Parte do ICMS	23.619.973,10	46.750.825,24	33.149.555,86	41.137.092,12	32.354.891,95	34.527.786,30	35.278.230,49	37.995.638,32	35.173.000,28	26.661.187,92	48.273.416,00	35.619.921,88	430.541.519,46	464.388.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.385.582,95	1.339.441,48	1.029.912,08	864.256,29	9.512.836,77	3.830.968,18	3.806.918,81	2.903.397,44	2.996.257,62	1.036.231,60	1.488.001,83	1.634.217,42	31.828.022,47	36.656.000,00
Cota-Parte do ITR	302,84	68.361,53	5.873,77	9.522,41	389,49	311,65	31,41	3.022,71	65,96	176,50	99,41	389,05	88.546,75	26.000,00
Transferências da LC 61/1989	188.952,96	70.812,20	469.245,77	627.231,94	204.741,11	146.855,81	274.215,32	382.973,64	231.769,18	298.370,25	192.771,05	60.723,04	3.148.642,27	3.265.000,00
Transferências do FUNDEB	5.522.087,19	12.808.909,15	9.760.488,40	12.008.928,73	13.219.044,17	11.409.062,46	10.924.029,53	11.621.228,78	10.785.647,08	8.265.535,16	12.707.590,05	10.048.139,52	129.080.490,22	132.048.000,00
Outras Transferências Correntes	3.156.437,04	3.160.378,23	12.306.549,12	5.679.879,90	3.772.202,76	2.891.785,23	5.240.299,77	2.962.573,60	4.221.547,02	8.051.769,24	3.506.864,10	10.522.564,47	65.472.850,48	68.606.138,98
Outras Receitas Correntes	759.913,42	1.745.074,90	1.524.593,25	3.236.520,37	1.651.060,63	2.540.893,03	5.678.482,81	859.880,44	6.411.140,69	3.152.335,81	3.174.610,54	776.241,65	31.510.747,54	24.843.300,00
DEDUÇÕES (II)	8.637.911,89	16.907.696,66	13.262.361,79	15.128.669,29	13.761.712,33	19.855.000,26	19.649.149,37	12.239.809,25	20.740.946,08	11.209.757,24	14.908.423,98	17.378.388,14	183.669.314,28	193.449.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.558.469,02	2.550.886,88	2.538.366,83	2.811.373,45	3.870.065,69	3.597.590,32	2.673.318,85	2.692.512,88	2.715.400,64	2.748.777,43	2.751.465,05	2.791.278,85	34.299.505,87	34.505.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	9.789,61	2.259.274,12	30.532,47	1.615.272,36	4.836.216,90	-	5.704.005,24	1.171.767,81	1.551.216,57	161.934,42	17.340.009,50	650.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	3.637.731,04	2.277.295,51	-	-	5.013.283,33	2.998.272,53	-	2.997.683,37	-	-	-	22.082.715,80	38.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.079.442,87	10.728.977,74	8.456.909,84	10.057.911,74	9.851.114,17	9.628.854,25	9.141.341,09	9.546.996,37	9.323.855,83	7.289.212,00	10.605.742,36	9.256.724,85	109.947.083,11	120.294.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	62.835.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	95.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	77.645.288,56	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.358.998,03	82.438.813,20	1.041.823.334,33	1.151.729.835,39
(I) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	81.000,00	-	-	-	-	-	2.100.000,00	-	-	-	-	-	2.181.000,00	-
RCL AJUSTADA P/ ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	62.754.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	95.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	75.545.288,56	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.358.998,03	82.438.813,20	1.039.642.334,33	1.151.729.835,39
(I) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(I) Transf. PACS e de comb. às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(I) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUST. P/ DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VII - VIII)	62.754.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	95.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	75.545.288,56	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.358.998,03	82.438.813,20	1.039.642.334,33	1.151.729.835,39

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:42:35. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:42:35.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCHILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 17

AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	33.358.000,00	27.438.000,00	-	27.438.000,00	2,70	-	4.840.428,69	16.016.712,55	2,07	11.421.287,45	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	33.358.000,00	27.438.000,00	-	27.438.000,00	2,70	-	4.840.428,69	16.016.712,55	2,07	11.421.287,45	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:42:33. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:42:33.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 18

SAÚDE	9.383.000,00	9.383.000,00	1.530.633,14	6.587.949,92	0,65	2.795.050,08	1.530.633,14	6.587.949,92	0,85	2.795.050,08	-
Atenção Básica	3.790.000,00	3.790.000,00	626.636,37	2.809.607,45	0,28	980.392,55	626.636,37	2.809.607,45	0,36	980.392,55	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.770.000,00	3.770.000,00	614.275,13	2.680.546,42	0,26	1.089.453,58	614.275,13	2.680.546,42	0,35	1.089.453,58	-
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	-
Vigilância Sanitária	228.000,00	228.000,00	57.153,11	199.121,54	0,02	28.878,46	57.153,11	199.121,54	0,03	28.878,46	-
Vigilância Epidemiológica	880.000,00	880.000,00	92.307,40	360.521,84	0,04	519.478,16	92.307,40	360.521,84	0,05	519.478,16	-
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	-
Administração Geral	715.000,00	715.000,00	140.261,13	538.152,67	0,05	176.847,33	140.261,13	538.152,67	0,07	176.847,33	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	-
Relações de Trabalho					-	-			-	-	-
Empregabilidade					-	-			-	-	-
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
EDUCAÇÃO	25.979.000,00	25.427.000,00	4.196.467,86	17.098.832,81	1,68	8.328.167,19	4.196.467,86	17.098.832,81	2,21	8.328.167,19	-
Ensino Fundamental	14.725.000,00	14.173.000,00	2.435.323,15	9.336.659,66	0,92	4.836.340,34	2.435.323,15	9.336.659,66	1,21	4.836.340,34	-
Ensino Médio					-	-			-	-	-
Ensino Profissional					-	-			-	-	-
Ensino Superior					-	-			-	-	-
Educação Infantil	10.815.000,00	10.815.000,00	1.679.572,10	7.449.396,50	0,73	3.365.603,50	1.679.572,10	7.449.396,50	0,96	3.365.603,50	-
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	-
Educação Especial					-	-			-	-	-
Educação Básica					-	-			-	-	-
Administração Geral	439.000,00	439.000,00	81.572,61	312.776,65	0,03	126.223,35	81.572,61	312.776,65	0,04	126.223,35	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	-
Difusão Cultural					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	-
Serviços Urbanos					-	-			-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural					-	-			-	-	-
Habitação Urbana					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
SAANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	-
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	6.000,00	4.515,90	4.515,90	0,00	1.484,10	4.515,90	4.515,90	0,00	1.484,10	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	6.000,00	4.515,90	4.515,90	0,00	1.484,10	4.515,90	4.515,90	0,00	1.484,10	-
Controle Ambiental					-	-			-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	-
Recursos Hídricos					-	-			-	-	-
Meteorologia					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico e Engenharia					-	-			-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 19

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	91.329.000,00	84.630.000,00	7.229.859,11	67.132.198,97	6,60	17.497.801,03	12.000.031,79	51.362.168,66	6,64	33.267.831,34	-
LEGISLATIVA	1.703.000,00	1.703.000,00	260.065,52	1.031.700,85	0,10	671.299,15	260.065,52	1.031.700,85	0,13	671.299,15	-
Ação Legislativa	1.703.000,00	1.703.000,00	260.065,52	1.031.700,85	0,10	671.299,15	260.065,52	1.031.700,85	0,13	671.299,15	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	14.800.000,00	14.672.000,00	1.693.641,93	12.027.933,58	1,18	2.644.066,42	1.611.606,93	7.925.042,80	1,02	6.746.957,20	-
Planejamento e Orçamento	14.685.000,00	14.557.000,00	1.672.060,37	11.941.066,23	1,17	2.615.933,77	1.590.025,37	7.838.175,45	1,01	6.718.824,55	-
Administração Geral	115.000,00	115.000,00	21.581,56	86.867,35	0,01	28.132,65	21.581,56	86.867,35	0,01	28.132,65	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	3.964.000,00	3.919.000,00	760.554,01	1.320.486,22	0,13	2.598.513,78	760.554,01	1.320.486,22	0,17	2.598.513,78	-
Policamento	3.573.000,00	3.543.000,00	811.562,06	1.088.651,59	0,11	2.454.348,41	811.562,06	1.088.651,59	0,14	2.454.348,41	-
Defesa Civil	391.000,00	376.000,00	51.008,05	231.834,63	0,02	144.165,37	51.008,05	231.834,63	0,03	144.165,37	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.562.000,00	1.502.000,00	251.170,85	1.086.802,85	0,11	415.197,15	251.170,85	1.086.802,85	0,14	415.197,15	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.562.000,00	1.502.000,00	251.170,85	1.086.802,85	0,11	415.197,15	251.170,85	1.086.802,85	0,14	415.197,15	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	580.000,00	580.000,00	53.917,92	535.976,84	0,05	44.023,16	65.696,91	290.124,76	0,04	289.875,24	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	580.000,00	580.000,00	53.917,92	535.976,84	0,05	44.023,16	65.696,91	290.124,76	0,04	289.875,24	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 20

AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	337.000,00	337.000,00	31.769,86	156.006,26	0,02	180.993,74	12.916,55	135.616,55	0,02	201.383,45	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	337.000,00	337.000,00	31.769,86	156.006,26	0,02	180.993,74	12.916,55	135.616,55	0,02	201.383,45	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	13.912.400,00	16.545.280,00	1.431.759,46	9.119.967,32	0,90	7.425.312,68	1.384.748,77	6.043.206,99	0,78	10.502.073,01	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	13.912.400,00	16.545.280,00	1.431.759,46	9.119.967,32	0,90	7.425.312,68	1.384.748,77	6.043.206,99	0,78	10.502.073,01	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	5.512.000,00	8.775.000,00	458.306,63	4.327.726,36	0,43	4.447.273,64	228.099,74	4.097.519,47	0,53	4.677.480,53	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	1.395.000,00	1.395.000,00	433.181,55	862.847,41	0,08	532.152,59	228.099,74	657.765,60	0,08	737.234,40	-	-
Lazer	4.117.000,00	7.380.000,00	25.125,08	3.464.878,95	0,34	3.915.121,05	-	3.439.753,87	0,44	3.940.246,13	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	71.197.795,00	79.728.795,00	4.894.903,06	79.717.234,95	7,84	11.560,05	23.451.152,43	58.184.962,08	7,52	21.543.832,92	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	67.951.795,00	76.019.795,00	1.194.696,29	76.017.028,18	7,47	2.766,82	19.750.945,66	54.484.755,31	7,04	21.535.039,69	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	3.246.000,00	3.709.000,00	3.700.206,77	3.700.206,77	0,36	8.793,23	3.700.206,77	3.700.206,77	0,48	8.793,23	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.653.000,00	82.769.700,00	-	-	-	82.769.700,00	-	-	-	82.769.700,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	91.329.000,00	84.630.000,00	7.229.859,11	67.132.198,97	6,60	17.497.801,03	12.000.031,79	51.362.168,66	6,64	33.267.831,34	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.400.816.386,93	169.739.586,64	1.017.342.112,70	100,00	383.474.274,23	202.783.810,65	773.899.955,28	100,00	626.916.431,65	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 21

SAÚDE	265.235.000,00	290.288.700,98	19.664.620,86	239.980.490,62	23,59	50.308.210,36	43.124.074,70	168.471.454,32	21,77	121.817.246,66	-
Atenção Básica	73.016.000,00	76.554.636,00	6.703.433,31	62.923.560,47	6,19	13.631.075,53	11.384.307,79	44.774.965,37	5,79	31.779.670,63	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	163.549.000,00	178.386.569,72	5.305.561,97	151.072.741,14	14,85	27.313.828,58	25.404.972,61	104.823.966,41	13,55	73.560.603,31	-
Suporte Profilático e Terapêutico	13.999.000,00	20.138.110,26	5.654.426,46	15.732.470,79	1,55	4.405.639,47	3.755.833,97	9.581.374,92	1,24	10.556.735,34	-
Vigilância Sanitária	1.832.000,00	1.832.000,00	364.982,66	1.242.155,97	0,12	589.844,03	347.900,90	1.160.365,69	0,15	671.634,31	-
Vigilância Epidemiológica	6.127.000,00	6.046.385,00	667.056,71	3.811.219,52	0,37	2.235.165,48	907.137,53	3.439.082,46	0,44	2.607.302,54	-
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Administração Geral	6.702.000,00	7.321.000,00	969.159,75	5.198.342,73	0,51	2.122.657,27	1.323.921,90	4.689.699,47	0,61	2.631.300,53	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	23.315.000,00	21.635.000,00	3.035.876,67	13.250.871,44	1,30	8.384.128,56	2.640.102,10	9.801.973,54	1,27	11.833.026,46	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	23.315.000,00	21.635.000,00	3.035.876,67	13.250.871,44	1,30	8.384.128,56	2.640.102,10	9.801.973,54	1,27	11.833.026,46	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	311.639.000,00	317.870.020,80	22.833.765,31	234.117.547,35	23,01	83.752.473,45	47.425.714,54	196.195.960,84	25,35	121.674.059,96	-
Ensino Fundamental	164.136.000,00	163.472.109,71	12.070.723,86	117.224.712,13	11,52	46.247.397,58	25.445.025,95	99.605.505,87	12,87	63.866.603,84	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	142.074.000,00	147.925.130,98	10.085.421,17	111.935.117,15	11,00	35.990.013,83	21.173.610,31	92.089.422,72	11,90	55.835.708,26	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	5.429.000,00	6.472.780,11	677.620,28	4.957.718,07	0,49	1.515.062,04	807.078,28	4.501.032,25	0,58	1.971.747,86	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	58.000,00	477.945,61	110.937,01	17.545,93	0,00	460.399,68	17.319,77	17.319,77	0,00	460.625,84	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	58.000,00	477.945,61	110.937,01	17.545,93	0,00	460.399,68	17.319,77	17.319,77	0,00	460.625,84	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	121.109.000,00	147.264.493,48	55.997.124,93	118.883.941,91	11,69	28.380.551,57	19.873.711,30	70.591.315,41	9,12	76.673.178,07	-
Infra-Estrutura Urbana	41.466.000,00	86.505.910,96	40.909.847,40	64.537.268,82	6,34	21.968.642,14	13.056.098,73	30.778.035,52	3,98	55.727.875,44	-
Serviços Urbanos	72.443.000,00	53.558.582,52	10.851.277,53	47.146.673,09	4,63	6.411.909,43	5.317.612,57	35.349.279,89	4,57	18.209.302,63	-
Transportes Coletivos Urbanos	7.200.000,00	7.200.000,00	4.236.000,00	7.200.000,00	0,71	-	1.500.000,00	4.464.000,00	0,58	2.736.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	24.305.000,00	18.672.120,00	11.288.354,45	18.059.960,06	1,78	612.159,94	869.416,45	4.962.813,32	0,64	13.709.306,68	-
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação Urbana	24.305.000,00	18.672.120,00	11.288.354,45	18.059.960,06	1,78	612.159,94	869.416,45	4.962.813,32	0,64	13.709.306,68	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	2.087.000,00	3.699.489,74	748.594,28	2.000.065,79	0,20	1.699.423,95	566.536,88	1.537.733,63	0,20	2.161.756,11	-
Preservação e Conservação Ambiental	887.000,00	2.499.489,74	350.646,33	1.464.866,01	0,14	1.034.623,73	523.809,28	1.357.754,20	0,18	1.141.735,54	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	1.200.000,00	1.200.000,00	397.947,95	535.199,78	0,05	664.800,22	42.727,60	179.979,43	0,02	1.020.020,57	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 4º Bimestre

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Em Reais RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
			(b)	(b)	(b/total b)		(d)	(d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.237.908.500,00	1.316.186.386,93	162.509.727,53	950.209.913,73	93,40	365.976.473,20	190.783.778,86	722.537.786,63	93,36	593.648.600,31	-
LEGISLATIVA	31.471.805,00	31.471.805,00	4.038.841,56	20.907.332,19	2,06	10.564.472,81	4.493.256,95	18.042.875,85	2,33	13.428.929,15	-
Ação Legislativa	31.471.805,00	31.471.805,00	4.038.841,56	20.907.332,19	2,06	10.564.472,81	4.493.256,95	18.042.875,85	2,33	13.428.929,15	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	138.291.000,00	145.301.185,37	19.559.210,58	115.376.036,11	11,34	29.925.149,26	24.701.443,35	99.645.823,82	12,88	45.655.361,55	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	137.631.000,00	144.641.185,37	19.434.526,32	114.908.294,15	11,29	29.732.891,22	24.577.216,59	99.178.539,36	12,82	45.462.646,01	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	660.000,00	660.000,00	124.684,26	467.741,96	0,05	192.258,04	124.226,76	467.284,46	0,06	192.715,54	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	31.467.000,00	33.689.500,00	3.674.406,75	20.559.964,13	2,02	13.129.535,87	4.151.851,23	19.423.465,12	2,51	14.266.034,88	-
Policimento	28.923.000,00	30.596.500,00	3.370.391,73	19.093.997,59	1,88	11.502.502,41	3.820.192,54	17.992.165,81	2,32	12.604.334,19	-
Defesa Civil	2.544.000,00	3.093.000,00	304.015,02	1.465.966,54	0,14	1.627.033,46	331.658,69	1.431.299,31	0,18	1.661.700,69	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.638.500,00	42.980.350,95	2.774.485,77	32.201.370,99	3,17	10.778.979,96	5.993.001,46	24.812.528,74	3,21	18.167.822,21	-
Assistência ao Idoso	1.702.000,00	3.583.692,85	68.202,10	2.826.495,59	0,28	757.197,26	660.866,30	2.411.106,90	0,31	1.172.585,95	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	500.160,00	-	325.017,49	0,03	1.75.142,51	5.260,00	268.570,00	0,03	231.590,00	-
Assistência Comunitária	22.288.500,00	24.248.498,10	1.069.694,91	20.394.982,07	2,00	3.853.516,03	3.385.807,85	14.301.758,20	1,85	9.946.739,90	-
Administração Geral	12.468.000,00	14.648.000,00	1.636.588,76	8.654.875,84	0,85	5.993.124,16	1.941.067,31	7.831.093,64	1,01	6.816.906,36	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.680.000,00	74.680.000,00	12.188.644,37	41.533.852,32	4,08	33.146.147,68	11.850.432,64	40.573.217,17	5,24	34.106.782,83	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	67.000.000,00	67.000.000,00	11.139.671,81	37.690.749,34	3,70	29.309.250,66	11.139.671,81	37.690.749,34	4,87	29.309.250,66	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	7.680.000,00	7.680.000,00	1.048.972,56	3.843.102,98	0,38	3.836.897,02	710.760,83	2.882.467,83	0,37	4.797.532,17	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:42:27. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:42:27.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 23

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	6.809.422,32	8,19	27.644.620,66	33,24	55.518.379,34
RECEITAS CORRENTES	83.163.000,00	83.163.000,00	6.809.422,32	8,19	27.644.620,66	33,24	55.518.379,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	72.020.000,00	72.020.000,00	6.647.299,54	9,23	24.398.417,05	33,88	47.621.582,95
Contribuições Sociais	72.020.000,00	72.020.000,00	6.647.299,54	9,23	24.398.417,05	33,88	47.621.582,95
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social L e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação L Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, L Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.210.000,00	1.210.000,00	101.260,45	8,37	599.900,96	49,58	610.099,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.210.000,00	1.210.000,00	101.260,45	8,37	599.900,96	49,58	610.099,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao L Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de L suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de L suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.933.000,00	9.933.000,00	60.862,33	0,61	2.646.302,65	26,64	7.286.697,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio L Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9.933.000,00	9.933.000,00	60.862,33	0,61	2.646.302,65	26,64	7.286.697,35
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas L Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 24

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.156.848.500,00	1.235.126.386,93	162.509.727,53	950.209.913,73	284.916.473,20	190.783.778,86	722.537.786,62	512.588.600,31	675.423.930,47	-
DESPESAS CORRENTES	1.060.880.500,00	1.099.418.690,29	123.482.020,49	843.215.362,03	256.203.328,26	172.153.857,20	669.909.176,26	429.509.514,03	623.008.578,20	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.218.124,00	380.754.900,09	64.591.792,33	247.815.422,45	132.939.477,64	64.730.473,62	247.782.208,76	132.972.691,33	247.484.651,02	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.600.795,00	37.600.795,00	-	37.600.795,00	-	7.428.338,93	27.488.312,19	10.112.482,81	27.488.312,19	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.061.581,00	681.062.995,20	58.890.228,16	557.799.144,58	123.263.850,62	99.995.044,65	394.638.655,31	286.424.339,89	348.035.614,99	-
DESPESAS DE CAPITAL	90.375.000,00	133.997.996,64	39.027.707,04	106.994.551,70	27.003.444,94	18.629.921,66	52.628.610,36	81.369.386,28	52.415.352,27	-
INVESTIMENTOS	60.026.000,00	95.580.996,64	37.833.010,75	68.578.318,52	27.002.678,12	6.307.314,93	25.632.167,24	69.948.829,40	25.418.909,15	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.800.000,00	6.995.000,00	1.194.696,29	6.994.696,29	303,71	6.994.696,29	6.994.696,29	303,71	6.994.696,29	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.549.000,00	31.422.000,00	-	31.421.536,89	463,11	5.327.910,44	20.001.746,83	11.420.253,17	20.001.746,83	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.593.000,00	1.709.700,00	-	-	1.709.700,00	-	-	1.709.700,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	91.329.000,00	84.630.000,00	7.229.859,11	67.132.198,97	17.497.801,03	12.000.031,79	51.362.168,66	33.267.831,34	26.038.162,23	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.248.177.500,00	1.319.756.386,93	169.739.586,64	1.017.342.112,70	302.414.274,23	202.783.810,65	773.899.955,28	545.856.431,65	701.462.092,70	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.248.177.500,00	1.319.756.386,93	169.739.586,64	1.017.342.112,70	302.414.274,23	202.783.810,65	773.899.955,28	545.856.431,65	701.462.092,70	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	27.758.522,01	-	100.196.384,59	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.248.177.500,00	1.319.756.386,93	169.739.586,64	1.017.342.112,70	-	202.783.810,65	801.658.477,29	-	801.658.477,29	-
RESERVA DO RPPS	81.060.000,00	81.060.000,00	-	-	81.060.000,00	-	-	81.060.000,00	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:42:27. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:42:27.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	1.165.570.605,00
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	1.171.897.347,19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.246.074.500,00	1.293.067.370,93	211.243.212,66	16,34	774.013.856,63	59,86	519.033.514,30
RECEITAS CORRENTES	1.195.920.500,00	1.224.884.835,39	210.222.156,14	17,16	770.814.638,16	62,93	454.070.197,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.031.600,00	410.699.296,41	72.515.691,93	17,66	260.893.407,20	63,52	149.805.889,21
Impostos	360.726.800,00	379.290.200,00	68.072.801,52	17,95	238.262.141,15	62,82	141.028.038,85
Taxas	31.304.800,00	31.409.096,41	4.443.090,41	14,15	22.631.266,05	72,05	8.777.830,36
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	52.547.000,00	52.547.000,00	8.027.645,56	15,28	34.280.341,86	65,24	18.266.658,14
Contribuições Sociais	34.505.000,00	34.505.000,00	5.542.743,90	16,06	23.840.409,71	69,09	10.664.590,29
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-	-	-	-
L e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	-	-	-	-	-	-	-
L Pública	18.042.000,00	18.042.000,00	2.484.901,66	13,77	10.439.932,15	57,86	7.602.067,85
RECEITA PATRIMONIAL	42.272.600,00	42.272.600,00	5.808.526,58	13,74	18.976.132,03	44,89	23.296.467,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	42.272.600,00	42.272.600,00	5.808.526,58	13,74	18.976.132,03	44,89	23.296.467,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	-	-	-	-	-	-	-
L Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	-	-	-	-	-	-	-
L Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	684.224.500,00	694.521.138,98	119.919.439,88	17,27	432.420.111,47	62,26	262.101.027,51
Transferências da União e de suas Entidades	125.646.000,00	135.129.000,00	27.024.051,96	20,00	88.391.961,10	65,41	46.737.038,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	-	-	-	-	-	-
L suas Entidades	426.044.500,00	426.858.138,98	70.927.946,43	16,62	257.731.733,37	60,38	169.126.405,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	482.000,00	482.000,00	17.067,80	3,54	17.067,80	3,54	464.932,20
Transferências de Outras Instituições Públicas	132.052.000,00	132.052.000,00	21.950.373,69	16,62	86.279.349,20	65,34	45.772.650,80
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.843.300,00	24.843.300,00	3.950.852,19	15,90	24.244.645,60	97,59	598.654,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.190.000,00	14.190.000,00	1.502.845,21	10,59	6.045.355,94	42,60	8.144.644,06
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	1.129,62	20,54	376.772,17	6.850,40	371.272,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
L Público	-	-	-	-	-	-	-
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.647.800,00	10.647.800,00	2.446.877,36	22,98	17.822.517,49	167,38	7.174.717,49
RECEITAS DE CAPITAL	50.154.000,00	68.182.535,54	1.021.056,52	1,50	3.199.218,47	4,69	64.983.317,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	650.189,47	650.550,00	100,06	650.550,00	100,06	360,53
Alienação de Bens Móveis	-	650.189,47	650.550,00	100,06	650.550,00	100,06	360,53
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.000,00	17.532.346,07	370.506,52	2,11	2.548.668,47	14,54	14.983.677,60
Transferências da União e de suas Entidades	-	15.488.206,99	370.506,52	2,39	473.003,58	3,05	15.015.203,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	-	-	-	-	-	-
L suas Entidades	-	1.890.139,08	-	-	1.980.129,08	104,76	89.990,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	154.000,00	154.000,00	-	-	95.535,81	62,04	58.464,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	6.809.422,32	8,19	27.644.620,66	33,24	55.518.379,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.376.230.370,93	218.052.634,98	15,84	801.658.477,29	58,25	574.571.893,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.329.237.500,00	1.376.230.370,93	218.052.634,98	15,84	801.658.477,29	58,25	574.571.893,64
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.329.237.500,00	1.376.230.370,93	218.052.634,98	15,84	801.658.477,29	58,25	574.571.893,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	24.586.016,00	-	-	24.586.016,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	24.586.016,00	-	-	24.586.016,00	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7

1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O MÊS	
Receita Corrente Líquida	1.041.823.334,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.039.642.334,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal	1.039.642.334,33	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	319.872.405,45	30,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	561.406.860,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	533.336.517,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	505.266.174,49	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	452.818.970,01	43,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.247.570.801,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	228.721.313,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	166.342.773,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	72.774.963,40	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:45:00. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:45:00.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

NOTAS EXPLICATIVAS:
OS RELATÓRIOS FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM O LAY-OUT DO STN.
EM VIRTUDE DE INCOERÊNCIA NA PUBLICAÇÃO, REPUBLICAMOS OS RELATÓRIOS DIVULGADOS EM 20/10/2025



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR REALIZADO</u>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	1.041.823.334,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, DA CF) (V)	2.181.000,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	1.039.642.334,33	
Operações Vedadas (VII)	-	-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	166.342.773,49	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	149.708.496,14	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por ARO	72.774.963,40	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:44:58. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:44:58.

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >

Notas:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	984.511.974,53	1.013.864.127,58	1.041.823.334,33	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (VII)	81.000,00	2.181.000,00	2.181.000,00	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	984.430.974,53	1.011.683.127,58	1.039.642.334,33	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	216.574.814,40	222.570.288,07	228.721.313,55	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	194.917.332,96	200.313.259,26	205.849.182,20	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:44:57. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:44:57.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 29

Tabela 2.1

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA										
	<Exercício em que o ente excede o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>		<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	<Quadrimestre seguinte>			<Primeiro período seguinte>		<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Valores Percentuais	Limite Máximo (a)	% DCL (B)	% Excedente (j) = (B-A)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (B) = (B.0,25)	Limite (c) = (B-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-A)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-A)	Limite (k) = (h)

Tabela 2.2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	DCL	1º Quadrimestre	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:44:48. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:44:48.

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Háveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo da DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	466.030.375,44	483.209.460,72	481.106.903,23	-
Dívida Mobiliária				-
Dívida Contratual	466.030.375,44	483.209.460,72	481.106.903,23	-
Empréstimos	-	-	-	-
Interna				-
Externa				-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				-
Financiamentos	242.975.526,62	260.486.391,62	238.334.022,99	-
Interna	242.975.526,62	260.486.391,62	238.334.022,99	-
Externa				-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	223.054.848,82	222.723.069,10	242.772.880,24	-
De Tributos				-
De Contribuições Previdenciárias	223.054.848,82	220.500.483,00	240.030.785,05	-
De Demais Contribuições Sociais				-
De FGTS				-
Com Instituição Não Financeira	-	2.222.586,10	2.742.095,19	-
Demais Dívidas Contratuais				-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusiva) - Vencidos e não pagos				-
Outras Dívidas				-
DEDUÇÕES (II)¹	45.377.808,43	40.557.882,12	28.287.933,22	-
Disponibilidade de Caixa	32.010.127,84	7.660.135,81	49.066.489,83	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.750.633,85	66.491.954,10	50.732.629,33	-
(-) Restos a Pagar Processados	25.062.930,81	61.945.771,51	86.674.860,18	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.677.575,20	12.206.318,40	13.124.258,98	-
Demais Haveres Financeiros	13.367.680,59	48.218.017,93	77.354.423,05	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	420.652.567,01	442.651.578,60	452.818.970,01	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	984.511.974,53	1.013.864.127,58	1.041.823.334,33	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	81.000,00	2.181.000,00	2.181.000,00	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	984.430.974,53	1.011.683.127,58	1.039.642.334,33	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,34	47,76	46,28	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	42,73	43,75	43,56	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <§>	1.181.317.169,44	1.214.019.753,10	1.247.570.801,20	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <§>	1.063.185.452,50	1.092.617.777,79	1.122.813.721,08	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	24.793.672,57	24.793.672,57	24.793.672,57	-
PASSIVO ATUARIAL	680.545.762,24	680.545.762,24	680.545.762,24	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.398.710,34	380.998.394,12	243.442.157,42	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:44:48. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:44:48.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-". (traço) nessa linha.

Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Quadrimestre

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (BÔNUS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.936.122,43	29.842.712,76	29.444.260,94	33.986.555,85	36.688.180,95	31.774.967,49	31.884.712,21	32.929.162,29	33.847.241,17	31.560.251,63	37.385.055,86	30.591.459,64	378.530.683,22	-
Pessoal Ativo	15.029.355,52	25.862.981,64	25.433.387,60	28.026.402,86	32.388.003,99	27.280.140,97	27.709.192,20	28.424.402,28	28.369.095,57	27.090.419,08	30.751.087,89	26.103.932,47	323.458.402,01	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.315.434,31	21.876.821,00	22.492.709,67	34.335.758,97	26.007.044,13	23.115.647,74	23.518.179,08	24.248.509,51	25.069.092,72	22.784.340,99	26.449.209,81	23.296.605,79	295.709.353,72	-
Obrigações Patronais	7.286.078,79	3.986.160,64	2.930.677,93	6.509.256,11	6.380.959,80	4.164.493,23	4.191.013,12	4.175.892,77	4.300.002,85	4.306.078,09	4.301.878,08	2.807.326,68	27.749.048,29	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.906.766,91	3.979.731,12	4.020.873,34	5.960.152,99	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	4.504.760,01	4.478.145,60	4.469.832,55	6.633.967,97	4.487.527,17	55.392.281,21	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.327.672,78	3.364.111,25	3.395.479,23	5.048.396,11	3.639.213,83	3.857.439,25	3.588.382,45	3.769.335,97	3.775.893,97	3.788.763,85	5.655.735,11	3.778.152,39	46.988.576,19	-
Pensões	579.094,13	615.619,87	625.394,11	911.756,88	640.963,19	637.387,27	587.137,56	735.424,04	702.251,63	681.068,70	978.232,86	709.374,78	8.403.705,02	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Taxada/Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.906.766,91	4.041.073,56	4.045.120,17	6.462.488,12	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	4.504.760,01	4.478.145,60	4.469.832,55	9.632.040,13	4.487.527,17	38.978.277,77	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorretes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.906.766,91	3.979.731,12	4.020.873,34	5.960.152,99	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	4.504.760,01	4.478.145,60	4.469.832,55	6.633.967,97	4.487.527,17	55.392.281,21	-
Agência Controladora de Saúde e Combate às Endemias (CF, art. 198, §1º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fórmula Adicional ref ao plano do Enf. Tís do Enf. Aus. do Enf e Paterna (ADCT, art. 38, §2º)	-	61.342,44	24.246,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.029.355,52	25.801.639,20	25.399.140,77	27.524.087,73	32.388.003,95	27.280.140,97	27.709.192,20	28.424.402,28	28.369.095,57	27.090.419,08	27.753.015,73	26.103.932,47	319.872.405,45	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.041.823.334,33	
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.181.000,00	
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		
(-) Transf. Relat. aos Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, §1º)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.039.642.334,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	319.872.405,45	30,77
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	361.406.860,54	34,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	333.336.517,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	305.266.174,49	48,60

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:44:36. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:44:36.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Exercício em que o limite excedeu o limite				Exercício de primeiro período seguinte				Exercício de segundo período seguinte			
	Quadrimestre/Semestre				Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte			
	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 x c)	Límite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Límite (h) = (a)	% DTP (i)			
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												

Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	50.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	106.994.551,70	27.002.678,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	152.847.901,65	15,00	33,62

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:43:16. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:43:16.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

NOTAS EXPLICATIVAS:
OS RELATÓRIOS FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM O LAY-OUT DO STN.
EM VIRTUDE DE INCOERÊNCIA NA PUBLICAÇÃO, REPUBLICAMOS OS RELATÓRIOS DIVULGADOS EM 20/10/2025



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 32

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 25.083.089,64	108.370.249,63	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 142.684.380,46	32.166.403,00	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.071.086,69	2.324.917,71	8.466.936,98	14.279.232,00
Poder Executivo	25.071.086,69	2.324.917,71	8.466.936,98	14.279.232,00
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.398.710,34	-	2.013.145,32	385.565,02
Poder Executivo	2.398.710,34	-	2.013.145,32	385.565,02
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	27.469.797,03	2.324.917,71	10.480.082,30	14.664.797,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	172.415.381,54	25,00	28,03
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	83.430.996,26	70,00	96,07
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Mês
Despesas Empenhadas	1.017.342.112,70
Despesas Liquidadas	773.899.955,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Mês
Receita Corrente Líquida	1.041.823.334,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.039.642.334,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.039.642.334,33

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização	
Receitas Previdenciárias Realizadas	79.577.924,37
Despesas Previdenciárias Empenhadas	37.690.749,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas	37.690.749,34
Despesas Previdenciárias Pagas	37.690.749,34
Resultado Previdenciário	41.887.175,03
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						Até o Mês			
RECEITAS									
Previsão Inicial						1.329.237.500,00			
Previsão Atualizada						1.376.230.370,93			
Receitas Realizadas						801.658.477,29			
Déficit Orçamentário						-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						24.586.016,00			
DESPESAS									
Dotação Inicial						1.248.177.500,00			
Dotação Atualizada						1.319.756.386,93			
Despesas Empenhadas						1.017.342.112,70			
Despesas Liquidadas						773.899.955,28			
Despesas Pagas						701.462.092,70			
Superávit Orçamentário						27.758.522,01			
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Rastos a Pagar não Processados? (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXIII)	76.806.000,00	80.344.636,00	65.733.167,92	81,81	47.584.572,82	59,23	43.985.379,39	54,75	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	167.318.000,00	182.155.569,72	153.753.287,56	84,41	107.506.512,83	59,02	98.221.216,29	53,92	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	13.999.000,00	20.138.110,26	15.732.470,79	78,12	9.581.374,92	47,58	5.572.062,49	27,67	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	2.060.000,00	2.060.000,00	1.441.277,51	69,96	1.359.487,23	65,99	1.152.746,09	55,96	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	7.007.000,00	6.926.385,00	4.171.741,36	60,23	3.799.604,30	54,86	3.329.395,06	48,07	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVII)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	7.417.000,00	8.036.000,00	5.736.495,40	71,38	5.227.852,14	65,06	4.459.061,04	55,49	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	274.617.000,00	299.670.700,98	246.668.440,54	82,28	176.089.404,24	58,42	156.719.860,38	82,30	-
(.) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes?	40.377.700,00	64.136.910,98	40.967.367,08	63,87	22.211.502,59	34,63	20.304.104,41	31,66	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XVIII)	234.239.300,00	235.533.790,00	205.601.073,46	87,29	152.847.901,65	64,89	136.415.755,97	87,92	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:43:15. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:43:15.

Notas:

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário da Saúde

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Rastos a Pagar não Processados? (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.141.000,00	19.290.146,00	15.294.776,90	79,29	6.791.923,47	35,21	6.136.678,06	31,81	-
Despesas Correntes	14.133.000,00	16.581.510,00	12.870.455,00	77,62	6.762.601,47	40,78	6.107.356,06	36,83	-
Despesas de Capital	8.000,00	2.708.636,00	2.424.321,90	89,50	29.322,00	1,08	29.322,00	1,08	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.914.700,00	37.981.069,72	22.956.158,71	60,44	13.400.741,45	35,28	12.708.923,26	33,46	-
Despesas Correntes	18.035.700,00	30.605.055,93	17.312.522,61	56,57	11.866.550,83	38,77	11.358.090,73	37,11	-
Despesas de Capital	2.879.000,00	7.376.013,79	5.643.636,10	76,51	1.534.190,62	20,80	1.350.832,53	18,31	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.333.000,00	5.178.110,26	1.449.078,54	27,98	950.944,75	18,36	415.202,65	8,02	-
Despesas Correntes	4.333.000,00	5.178.110,26	1.449.078,54	27,98	950.944,75	18,36	415.202,65	8,02	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.000,00	162.000,00	135.471,72	83,62	94.273,98	58,19	94.273,98	58,19	-
Despesas Correntes	63.000,00	160.000,00	135.471,72	84,67	94.273,98	58,92	94.273,98	58,92	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	916.000,00	1.280.585,00	894.939,05	69,89	812.598,39	63,46	788.005,91	61,53	-
Despesas Correntes	910.000,00	1.274.585,00	894.939,05	70,21	812.598,39	63,75	788.005,91	61,82	-
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	239.000,00	236.942,16	99,14	161.020,55	67,37	161.020,55	67,37	-
Despesas Correntes	2.000,00	239.000,00	236.942,16	99,14	161.020,55	67,37	161.020,55	67,37	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	40.377.700,00	64.136.910,98	40.967.367,08	63,87	22.211.502,59	34,63	20.304.104,41	31,66	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 34

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)l
	(W)	Empenhada (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.259.000,00	50.190.561,00	24.999.613,84	49,81
Provenientes da União	16.259.000,00	29.820.976,00	20.710.035,18	69,45
Provenientes dos Estados	20.000.000,00	20.369.585,00	4.289.578,66	21,06
Provenientes de Outros Municípios				-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.702.200,00	1.702.200,00	668.742,71	39,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	37.961.200,00	51.892.761,00	25.668.356,55	49,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)	q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q))	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Inscritos em 2025	91.722.240,66	205.601.073,46	113.878.832,80	69.185.317,49				69.185.317,49		113.878.832,80
Inscritos em 2024	120.365.703,65	142.862.732,82	22.499.029,17	2.064.627,88			1.221.008,71	843.619,17		22.499.029,17
Inscritos em 2023	105.772.432,65	141.978.249,00	36.205.816,35	518.159,81			182.716,08	335.443,73		36.205.816,35
Inscritos em 2022	102.312.998,81	148.728.301,40	46.415.302,59	134.662,58			4.976,74	129.685,84		46.415.302,59
Inscritos em 2021	86.325.702,38	134.044.311,53	47.718.609,15	45.368,02				45.368,02		47.718.609,15
Inscritos em exercícios anteriores	389.994.930,78	554.598.182,17	164.603.251,39	3.253.241,19				1.605.350,10	1.647.891,09	162.955.360,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	1.647.890,29
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	1.647.890,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	205.601.073,46	152.847.901,65	136.415.755,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	205.601.073,46	152.847.901,65	136.415.755,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	91.722.240,66	91.722.240,66	91.722.240,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)l	113.878.832,80	61.125.660,99	44.693.515,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,62	25,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)l
	(h)	Empenhada (i)	Liquidada (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido no exercício					-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/a) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	62.665.000,00	61.054.490,00	50.438.391,02	82,61	40.792.649,35	66,81	37.848.701,33	61,99	-
Despesas Correntes	62.661.000,00	61.050.490,00	50.438.391,02	82,62	40.792.649,35	66,82	37.848.701,33	62,00	-
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	146.403.300,00	144.174.500,00	130.797.128,85	90,72	94.105.771,38	65,27	85.512.293,03	59,31	-
Despesas Correntes	146.390.300,00	144.034.500,00	130.797.128,85	90,81	94.105.771,38	65,34	85.512.293,03	59,37	-
Despesas de Capital	13.000,00	140.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.666.000,00	14.960.000,00	14.283.392,25	95,48	8.630.430,17	57,69	5.156.859,84	34,47	-
Despesas Correntes	9.666.000,00	14.960.000,00	14.283.392,25	95,48	8.630.430,17	57,69	5.156.859,84	34,47	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.995.000,00	1.898.000,00	1.305.805,79	68,80	1.265.213,25	66,66	1.058.472,11	55,77	-
Despesas Correntes	1.994.000,00	1.897.000,00	1.305.805,79	68,84	1.265.213,25	66,70	1.058.472,11	55,80	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.091.000,00	5.645.800,00	3.276.802,31	58,04	2.987.005,91	52,91	2.541.389,15	45,01	-
Despesas Correntes	6.088.000,00	5.642.800,00	3.276.802,31	58,07	2.987.005,91	52,93	2.541.389,15	45,04	-
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.415.000,00	7.797.000,00	5.499.553,24	70,53	5.066.831,59	64,98	4.298.040,51	55,12	-
Despesas Correntes	7.405.000,00	7.787.000,00	5.499.553,24	70,62	5.066.831,59	65,07	4.298.040,51	55,20	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	234.239.300,00	235.533.790,00	205.601.073,46	87,29	152.847.901,65	64,89	136.415.755,97	57,92	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 4º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	360.726.800,00	379.290.200,00	238.262.141,15	62,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	102.222.000,00	102.222.000,00	57.098.141,79	55,86
IPTU	72.364.000,00	72.364.000,00	50.083.797,22	69,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.858.000,00	29.858.000,00	7.014.344,57	23,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.510.400,00	38.073.800,00	43.413.523,24	114,02
ITBI	19.499.000,00	38.062.400,00	43.407.806,48	114,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.400,00	11.400,00	5.716,76	50,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.347.400,00	185.347.400,00	107.462.766,44	57,98
ISS	173.252.000,00	173.252.000,00	104.021.557,50	60,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.095.400,00	12.095.400,00	3.441.208,94	28,45
Receita Resultante do IRRF	53.647.000,00	53.647.000,00	30.287.709,68	56,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	601.468.000,00	601.468.000,00	373.219.463,22	62,05
Cota-Parte FPM	97.103.000,00	97.103.000,00	58.329.674,83	60,07
Cota-Parte ITR	56.000,00	56.000,00	4.486,18	8,01
Cota-Parte IPVA	36.656.000,00	36.656.000,00	27.208.829,67	74,23
Cota-Parte ICMS	464.388.000,00	464.388.000,00	285.884.073,14	61,56
Cota-Parte IPI-Exportação	3.265.000,00	3.265.000,00	1.792.399,40	54,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 194/2022)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	962.194.800,00	980.758.200,00	611.481.604,37	62,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000.000,00	-	50.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	133.997.996,64	106.994.551,70	27.003.444,94
Investimentos	95.580.996,64	68.578.318,52	27.002.678,12
Inversões Financeiras	6.995.000,00	6.994.696,29	303,71
Amortização da Dívida	31.422.000,00	31.421.536,89	463,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	133.997.996,64	106.994.551,70	27.003.444,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)> 83.997.996,64	<(e - b)> 106.994.551,70	<(f - c)> 22.996.555,06

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:43:07. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:43:07.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8.505.737,98	1.378.751,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	89.546.428,52	6.870.652,60
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	92.107.430,67	6.712.953,85
36.1 Orçamentário	92.020.362,55	6.712.953,85
36.2 Restos a Pagar	87.068,12	-
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.944.735,83	1.536.450,08
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.944.735,83	1.536.450,08

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/10/2025, às 15:43:06. Assinado Digitalmente no dia 14/10/2025, às 15:43:06.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (g), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Educação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 37

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **29/10/2.025**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
19.179	Francisco Janilson Farias Mouta	9:00 hs
19.180	Franklin Souza da Costa	9:10 hs
19.183	Giovane Fávero Remuska	9:15 hs
19.187	Joedson Santos Rocha	9:25 hs
19.193	Lucilene Costa Pereira	9:35 hs
19.194	Luidson Carlos dos Santos Silva	9:40 hs
19.195	Luiz Guilherme Lourenço Vitoriano de Souza	9:50 hs
19.196	Maeilly da Silva Matias	10:00 hs
19.198	Márcio Batista dos Santos	10:10 hs
19.199	Marcos Fernandes Cacal	10:15 hs
19.200	Matheus de Farias Ferreira	10:25 hs
19.201	Maurício Natalino de Lima	10:35 hs
19.207	Rodrigo de Siqueira Mendonça	10:40 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	10:50 hs
19.241	Ademir Rodrigues Martins	11:00 hs
19.487	Valdelene Alves Tenca	11:10 hs
19.576	Keith dos Santos Paula	11:15 hs
19.635	Reginaldo Gouveia dos Santos	11:25 hs
19.644	Carolina Cristina dos Santos	11:35 hs
19.665	Rogério Toffoli	11:40 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E CARREIRA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 - EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cajamar, usando de suas atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO por 1(um) ano do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento dos cargos de Agente Cultural, Agente de Defesa Civil, Analista Ambiental, Analista em Comunicação, Analista em Gestão Municipal, Analista em Trânsito e Transportes, Assistente Social, Auditor Fiscal Tributário, Auxiliar de Farmácia, Biólogo, Contador, Controlador Interno, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal de Vigilância Sanitária, Instrutor Desportivo, Médico Veterinário, Nutricionista, Oficial Administrativo de Serviços Funerários, Psicopedagogo, Técnico Ambiental, Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM), Técnico de Trânsito e Transportes, Técnico em Agricultura, Técnico em Nutrição, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Turismo, Técnico em Veterinária e Terapeuta Ocupacional, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura do Município de Cajamar.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 22 de outubro de 2025.

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS) do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2025, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **2 de novembro de 2025**, no local e horários abaixo descritos, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 38

Data da Prova: 2 de novembro de 2025- Período: MANHÃ

Horário de abertura dos portões: 09h00

Horário de fechamento dos portões: 09h15min

FUNÇÕES ATIVIDADE	LOCAL DE PROVA
Coordenador Pedagógico Supervisor de Ensino	EMEB. PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS CARVALHO Rua Rubens Barbosa, 250 - Jardim Nova Jordanésia Cajamar/SP

Data da Prova: 2 de novembro de 2025- Período: TARDE

Horário de abertura dos portões: 14h00

Horário de fechamento dos portões: 14h15min

FUNÇÕES ATIVIDADE	LOCAL DE PROVA
Assistente Técnico Pedagógico - Arte Assistente Técnico Pedagógico - Ciências Assistente Técnico Pedagógico - Educação Física Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil Assistente Técnico Pedagógico - Ensino Fundamental Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos Assistente Técnico Pedagógico - Educação Especial Assistente Técnico Pedagógico - Alfabetização e Letramento Assistente Técnico Pedagógico - Geografia Assistente Técnico Pedagógico - História Assistente Técnico Pedagógico - Língua Inglesa Assistente Técnico Pedagógico - Língua Portuguesa Assistente Técnico Pedagógico - Matemática Vice-Diretor	EMEB. PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS CARVALHO Rua Rubens Barbosa, 250 - Jardim Nova Jordanésia Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site <https://indepac.selecao.net.br/>.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 22 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 75, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 4110/2025
Razão Social	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ	04.307.650/0030-70



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 39

Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001473/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4119/2025
Razão Social	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ	04.307.650/0030-70
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4637-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001476/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4108/2025
Razão Social	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ	04.307.650/0030-70
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4637-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001468/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4111/2025
Razão Social	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ	04.307.650/0030-70
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001470/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 40

Peticionamento	Processo Administrativo 4259/2025
Razão Social	IDEAL PÃES CONGELADOS EIRELI
CNPJ	16.756.523/0001-00
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003091
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2581
Fundamentação	Art. 09 e Art. 138, II da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.001396/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4257/2025
Razão Social	IDEAL PÃES CONGELADOS EIRELI
CNPJ	16.756.523/0001-00
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003090
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2586
Fundamentação	Art. 09 e Art. 138, II da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.001396/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3364/2025
Razão Social	LA MAISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	34.689.132/0001-94
Assunto	ATENDER OFÍCIOS Nº 53/2025 E 54/2025 - SES-CDC-CVS-DITEP-SANE
Decisão	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003041 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2562 TERMO Nº 835
Fundamentação	Art. 09 e Art. 138, II da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.000945/25 - 03.001439/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3365/2025
Razão Social	LA MAISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	34.689.132/0001-94



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 41

Assunto	ATENDER OFÍCIOS Nº 53/2025 E 54/2025 - SES-CDC-CVS-DITEP-SANE
Decisão	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003040 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2562 TERMO Nº 742
Fundamentação	Art. 09 e Art. 138, II da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.000945/25 - 03.001440/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4614/2025
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Mini Torradas Members Mark®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001485/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3974/2025 / E20250015507
Razão Social	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA
CNPJ	15.436.940/0003-67
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001428/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1534/2025
Razão Social	LA MAISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	34.689.132/0001-94
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 2063-1/00 / 2052-5/00
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 42

Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001101/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4470/2025
Razão Social	NDL SAUDE INTEGRADA LTDA
CNPJ	30.133.758/0001-69
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001437/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2358/2025
Razão Social	NDL SAUDE INTEGRADA LTDA
CNPJ	30.133.758/0001-69
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001391/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3899/2025
Razão Social	ODONTOLOGIA PORTAL DOS IPES LTDA
CNPJ	29.996.215/0001-96
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
Decisão	
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001136/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1546

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Página 43

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 1.813/2020. De acordo com o Regimento Interno, artigo 14, XIV, o CMS, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 29/10/2025, quarta-feira, com início às 9h, no auditório do Complexo de Saúde, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUO DE PROVIDENCIA SOCIAL – IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA N.º, 92 de 17 de Outubro de 2025.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao(à) Sr(a) MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO titular do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº. 7 nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL. Processo n.º 2025.02.18049P com efeitos financeiros a partir de 01/11/2025

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Email: diarioficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4445-0336